



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.660

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.389 de 09 de Agosto de 20242

PORTARIANº 7.392 de 12 de Agosto de 20242

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.389 de 09 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.389, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.353, de 05/07/2024, que concedeu licença para atividade política a servidora que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.353 de 05/07/2024, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, a servidora Vanessa Andréia Tanganelli de Souza, portadora do R.G. 32.716.758-7-SSP/SP, e do C.P.F. 218.581.868-62, devendo, referida servidora, retornar ao serviço, a partir de 07/08/2024, junto ao Centro de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8- SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.392 de 12 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.392, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentar e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a servidora pública municipal, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

VANESSA ANDRÉIA TANGANELLI DE SOUZA, portadora do RG 32.716.758-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado Serviços Saúde, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 e 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/08/2024 a 05/09/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.660

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2.024, cujo objeto é a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES, ESTOMIAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

EULER NILO PRINCI					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	FÓRMULA PARA USO ORAL OU ENTERAL PROTEÍNA A PARTIR DE 16% 1000ML	LT	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
17	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL HIPER-PROTEICO 700GR	LATA	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
20	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM MIX DE FIBRAS 800GR	LATA	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
13	BOLSA DRENÁVEL OPACA COM FLANGE PARA COLOSTOMIA/ILESTOMIA SISTEMA 02 (DUAS) PEÇAS. ACOMPANHA UM CLIPS. TAMANHO 1.3/4, CX C/10UN	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
24	INSULINA DE GLUCECA 100 UI/ML EM CANETA CONTÉM 01 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 03 ML	UN	80	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
31	SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA DURABILIDADE DE ATÉ 14 DIAS.	UN	100	R\$ 297,00	R\$ 29.700,00
Valor Total					R\$ 123.200,00
MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	FÓRMULA PARA USO ORAL OU ENTERAL RICA EM PROTEÍNA DE SOJA 1000ML	LT	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
18	FÓRMULA PADRÃO COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL 400 GRAMAS	LATA	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.660

22	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL RICA EM FIBRAS 1000ML	LT	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
23	FÓRMULA PEDIÁTRICA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ISENTA DE LACTOSE E GLUTÊN 400GR	LATA	400	R\$ 43,50	R\$ 17.400,00
7	BASE ADESIVA TIPO PLACA QUADRADA HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL CX C/05 UN	UN	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
Valor Total					R\$ 62.350,00
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL 200ML	FR	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
29	PASTA PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS MAIS PROFUNDAS SEM ÁLCOOL TUBO COM 60 GR	UN	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
32	SONDA URETRAL (TIPO CATER) LUBRIFICADO INFANTIL MASCULINO 16 CM CX C/30 UN	CX	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
33	SPRAY BARREIRA PARA PROTEÇÃO DE PELE FRASCO COM 50 ML	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
34	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS FRASCO COM 50 ML	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
14	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
25	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100 U/ML CONTÉM 01 CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) CONTENDO 03 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	150	R\$ 164,08	R\$ 24.612,00
26	INSULINA LISPRO 100U/ML CONTÉM 01 CANETA APLICADORA DESCARTÁVEL COM REFIL DE 03 ML	UN	80	R\$ 143,49	R\$ 11.479,20
27	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CX C/ 100 UN	CX	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
28	LANCETA SIMPLES 28 G ADAPTÁVEL CX C/100 UN	CX	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
Valor Total					R\$ 54.065,20
MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 TIRAS	CX	800	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
Valor Total					R\$ 14.640,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.660

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA ULTRA FINA 01 ML - 0,25 X 8 MM - 31 G CX C/ 100 UN	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2	AGULHA ULTRA FINA ML 1 - 0,25 X 4 MM - 32 G PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA CX C/ 100 UN	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
				Valor Total	R\$ 1.000,00
MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BASE ADESIVA DE DUPLA CAMADA, TIPO PLACA 50 MM - RECORTÁVEL 15 - 33 MM	UN	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
4	BASE ADESIVA DE DUPLA CAMADA, TIPO PLACA 60 MM - RECORTÁVEL 15 - 43 MM	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
5	BASE ADESIVA DE DUPLA CAMADA, TIPO PLACA INFANTIL/PEDIÁTRICO, 27 MM, RECORTÁVEL - 0 - 25 MM	UN	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
6	BASE ADESIVA DE DUPLA CAMADA, TIPO PLACA, CONVEXA - 40 MM RECORTÁVEL 15 - 23 MM	UN	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
8	BOLSA COLETORA 40 MM COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO DRENÁVEL	UN	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
9	BOLSA COLETORA 50 MM COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO DRENÁVEL	UN	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
10	BOLSA COLETORA 60 MM COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO DRENÁVEL	UN	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
11	BOLSA COLETORA PEDIÁTRICA/INFANTIL DRENÁVEL ILUSTRADA OPACA 27 MM 150 ML	UN	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
30	PO PARA ESTOMIAS FRASCO COM 25 GR	UN	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
				Valor Total	R\$ 37.170,00
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 01 CLIPE DE FECHAMENTO, CX C/10 UN	UN	150	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
				Valor Total	R\$ 2.145,00

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 20 de Junho de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal